PULICAÇÃO POR OMISSÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2002/SEHAB/ ALTO TIETE, CELEBRADO EM 21/10/2002 ENTRE A PMSP/ SEHAB E O CONSÓRCIO ALTO TIETE - PROCESSO 2000-0.190.429-5. OBJETO: a) Adoção de cronograma físico - financeiro; b) Adoção do cronograma de permanência, c) Adoção da planilha orçamentária, d) Alteração do prazo contratual.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2008-0.066.172-5 INT.: PROGRAMA MANANCIAIS / CONTRATADA: CONSÓRCIO SCHAHIN CARIOCA L -3 / Contrato: 024/2008 - SEHAB/ DESP.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 1.545, referente ao Contrato n.º 024/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio SCHAHIN-CARIOCA L3, para a "Execução de serviços e obras do Lote 3 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Mananciais Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings".Em conseqüência, DETERMINO: I.A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) sendo, R$3.150.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.547, em nome da empresa SCHAHIN Engenharia S/A., e R$3.150.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.548, em nome da empresa CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN Engenharia S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482. 0345.1.254.4.4.90.51.00.00 - MANANCIAIS.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2008-0.066.171-7 INT.: PROGRAMA MANANCIAIS / CONTRATADA: CONSÓRCIO BLOKOS PASSARELLI / Contrato: 023/2008 - SEHAB/ DESP.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 1.528, referente ao Contrato n.º 023/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio **BLOKOS - PASSARELLI**, para a "Execução de serviços e obras do Lote 2 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Mananciais Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings".Em conseqüência, DETERMINO: 1..A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$1.250.000,00, sendo, R$750.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.530, em nome da empresa BLOKOS ENGENHARIA LTDA, e R$500.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.531, em nome da empresa Construtora PASSARELLI LTDA. onerando a dotação nº 14.10.16.482.0345.1.254.4.4.90.51.00.00 - MANANCIAIS.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2008-0.066.179-2/INT.:PROGRAMA/MANANCIAIS/ CTR.: 026/2008-SEHAB CONTRATADA: **CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA**. / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a adoção cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 1.834, referente ao Contrato n.º 026/2008-SEHAB, firmado com a empresa**CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA**, para a Execução de Serviços e Obras do Lote 5 Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de mananciais Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings. Em conseqüência, DETERMINO: 1..A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$6.800.000,00, para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.835, em nome da empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA.,onerando a dotação nº 14.10.16.482.0345.1.254.4.4.90.51.00.00 - MANANCIAIS.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2008-0.066.167-9/INT.:PROGRAMA-MANANCIAIS/CTR.:Contrato n.º 022/2008/SEHAB/CONTRATADA**CONSÓRCIO-VILLA-NOVA-CONSTRUCAP** / DESP.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 1.909, referente ao Contrato n.º 022/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio **VILLANOVA-CONSTRUCAP**, para a "Execução de serviços e obras do Lote 1 do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Mananciais Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings". Em conseqüência,**DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$1.250.000,00 sendo, R$625.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.911, em nome da empresa VILLANOVA Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A.**, e R$625.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 1.912, em nome da empresa CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A, onerando a dotação nº 14.10.16.482.0345.1.254.4.4.90.51.00.00 - MANANCIAIS.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2004-0.034.137-5 / INT.:HABI-3 / CONTR. 001/2004-SEHAB/HABI CONTRATADA: CONSÓRCIO CIDADANIA / Desp .: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 1.179, referente ao contrato nº 001/2004-SEHAB/HABI, firmado com o Consórcio CIDADANIA., para execução dos serviços técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o gerenciamento e Assessoria Técnica para implantação dos Programas e Empreendimentos da Superintendência de Habitação Popular- HABI, da Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB, localizados nas REGIÕES SUL E SUDESTE DO MUNÍCIPIO- LOTE 1. Em conseqüência, DETERMINO: 1. A emissão de Notas de Reserva e Empenho Complementar de Recursos no valor de R$ 3.317.144,16 sendo R$ 2.767.977,45 para o pagamento dos serviços e R$ 549.166,71 para o pagamento dos reajustes, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2008 FL(s) 1.181, em nome da empresa DUCTOR Implantação de Projetos S.A, líder do Consórcio CIDADANIA, onerando a dotação Nº 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00-PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho Complementar de Recursos no valor de R$ 1.105.714,70 sendo R$ 922.659,17 para o pagamento dos serviços e R$ 183.055,53 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2008 FL(s) 1.182, em nome da empresa Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda., onerando a dotação Nº 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00-PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2003-0.210.941-9 / INT.: HABI-3. / CTR.: 004/2004-SEHAB/HABI / CONTRATADA: CONSÓRCIO BUREAU-SISTEMA PRI / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s). 4.432, referente ao contrato n.º 004/2004-SEHAB/HABI, firmado com o Consórcio BUREAU-SISTEMA PRI., para execução dos serviços técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a implantação dos Programas e Empreendimentos da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizados nas REGIÕES NORTE, LESTE E CENTRO DO MUNICÍPIO - LOTE 2. Em conseqüência DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho Complementar de Recursos no valor de R$3.555.360,00 sendo R$2.966.755,67 para pagamento dos serviços, e R$588.604,33para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2008 de Fl.(s) 4.434, em nome da empresa BUREAU de Projetos e Consultoria Ltda., empresa líder do Consorcio BUREAU-SISTEMA PRI, onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho Complementar de Recursos no valor de R$1.185.120,00 sendo R$988.918,57 para pagamento dos serviços, e R$ 196.201,43 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2008 de Fl.(s) 4.435, em nome da empresa Sistema PRI Engenharia Ltda., onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2007-0.318.736-4 / INT.: HABI-3 / CTO: 006/2008-SEHAB/HABI CONTRATADA: CONSÓRCIO LOTE 9. / Desp .: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO**, a adoção do cronograma físico - financeiro de Fl.(s) 2.842, referente ao Contrato nº 006/2004/SEHAB, firmado com o consórcio LOTE 9, para execução de Serviços e obras do LOTE 9 do Programa de Urbanização de Favela e Regularização de Loteamentos Irregulares Precários da coordenadoria de Habitação de SEHAB.Em conseqüência, DETERMINO: Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$611.191,76,sendo R$305.595,88. para o pagamento dos serviços,de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de FL(s) 2844, em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., e R$ 305.595,88. para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl(s) 2.845,em nome da EMPRESA ENGEFORM Construções e Comércio LTDA.,onerando a dotação nº 14.10.15.451. 0183.1.276.4.4.90.51.00.02. PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.III. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$7.475.000,00 sendo R$3.737.500,00 para o pagamento de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2008 de FL(s)2846,em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., e R$ 3.737.500,00 , de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl(s) 2.847,em nome da EMPRESA ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., na dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.00-PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL..

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2007-0.318.743-7/INT:HABI-3-/CONTR/nº005/2008/SEHAB/ CONTRATADA/ **CONSÓRCIO HABITAR SÃO PAULO** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho,**AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 2.420, referente ao Contrato n.º 005/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio HABITAR SÃO PAULO**., para a "Execução de Serviços e Obras do Lote 10 do Programa de Urbanização de Favela e Regularização de Loteamento Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB" Em conseqüência,**DETERMINO** I.Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$4.980.000,00, sendo R$2.739.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 2.422, em nome da empresa**H.GUEDES Engenharia Ltda**., e R$2.241.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 2.423, em nome da empresa **Construtora PASSARELLI LTDA** onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II.Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$220.000,00, sendo R$121.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 2.424, em nome da empresa**H.GUEDES Engenharia Ltda**, e R$99.000.00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 2.425, em nome da empresa **Construtora PASSARELLI LTDA** onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2003-0.307.924-6 / INT.: HABI-3. / CTR.: 009/2004-SEHAB/HABI / CONTRATADA: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho: AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 5.815 referente ao Contrato n.º 009/2004 - SEHAB/HABI, firmado com a empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., para a prestação de "serviços e obras de Urbanização das Favelas HELIÓPOLIS "A" e HELIÓPOLIS "N". Em conseqüência, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$ 5.185.045,43, sendo R$ 3.998.646,90 para o pagamento dos serviços e R$ 1.186.398,53 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 5.817 em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276..4.4.90.51.00.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$ 13.000.000,00, sendo R$ 10.025.449,25 para o pagamento dos serviços e R$ 2.974.550,75 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 5.820 em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.44905100.03 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2007-0.220.731-0 / INT.: HABI-3 / CTR.: 017/2007-SEHAB / CONTRATADA: **PAEZ DE LIMA Construções, Com. e Empreendimentos. Ltda.** / DESP.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico - financeiro de Fl(s) 3.155,referente ao Contrato nº 017/2007/SEHAB,firmado com a empresa PAEZ DE LIMA Construções, Comércio e Empreendimentos LTDA,para execução de serviços e obras de Urbanização na Gleba SÃO FRANCISCO - Área I - Lote 08 do Programa Bairro Legal. EM conseqüência DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$ 3.485.000,00, para o pagamento dos serviços de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2008 DE Fl(s) nº 3.158, em nome da empresa PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, onerando a dotação nº 14.10.15.451.0.183.1.276.4.4.90.51.00.00- PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2007-0.220.751-5 / INT.: HABI-3 / CTR.: 019/2007-SEHAB / CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA. / DESP.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 3.244, referente ao Contrato n.º 019/2007-SEHAB, firmado com a empresa CONSTRUTORA OAS LTDA, para a execução de serviços e obras de Urbanização na Gleba SÃO FRANCISCO - Área III - Lote 10 do Programa Bairro Legal. Em conseqüência, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$6.519.156,08 para o pagamento dos serviços, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO-2008 de Fl.(s) nº 3.247, em nome da empresa CONSTRUTORA OAS LTDA., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2003-0.307.948-3 / INT.: HABI-3 / CTR.: 013/2004/SEHAB/HABI / CONTRATADA: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA LTDA. / DESP.: 1- À vista do que consta neste expediente e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) nº 3.471, referente ao Contrato n.º 013/2004-SEHAB/HABI, firmado com a empresa SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA, para a execução de serviços e obras de Urbanização das Favelas NOSSA SENHORA APARECIDA e SANTA INÊS", integrante do Lote 05 do Programa de Urbanização de Favelas. Em conseqüência, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$3.365.928,11 sendo R$2.539.584,74 para o pagamento dos serviços e R$ 826.343,37 para o pagamento do reajuste, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO-2008 de Fl.(s) nº 3.475, em nome da empresa SANTA BARBARA Engenharia Ltda., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.00-PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II. . A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$500.000,00 sendo R$441.774,17 para o pagamento dos serviços e R$ 58.225,83 para o pagamento dos reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2008 de Fl.(s) nº 3.476, em nome da empresa SANTA BARBARA Engenharia Ltda., na dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.02-PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2003-0.307.957-2 / INT.: HABI-3 / CONTR. 014/2004-SEHAB/HABI / CONTRATADA: BLOKOS ENGENHARIA LTDA. / Desp .: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 3.760, referente ao contrato nº 014/2004-SEHAB/HABI, firmado com a empresa BLOKOS ENGENHARIA LTDA, para a execução das obras de serviços e obras de Urbanização da Favela" RECANTO DOS HUMILDES",integrante do Lote 06 do Programa de Urbanização de Favelas. Em conseqüência, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R$ 5.979.927,24, sendo R$ 4.611.650,52 para o pagamento dos serviços, e R$ 1.368.276,72para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2008 de fls. 3.762, em nome da empresa BOLKOS Engenharia LTDA., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.00.

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2007-0.151.475-9 / INT.: HABI-3 / CONTR. 014/2007-SEHAB / CONTRATADA: FERNANDO & TERRUGGI Consultores Associados LTDA./ Desp .: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 1.514, referente ao contrato nº 014/2004-SEHAB/HABI, firmado com a empresa FERNANDES & TERRUUGGI Consultores Associados LTDA, para a execução das obras de serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral- Lote 1.

2007-0.318.758-5 / INT.:HABI-3 / CTR.: 008/2008/SEHAB/ HABI / CONTRATADA: **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA EIT**/ DESP.: 1- À vista do que consta neste processo administrativo e da manifestação técnica que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) nº 2.668, referente ao Contrato n.º 008/2008-SEHAB/HABI, firmado com o Consórcio SANTA BARBARA - EIT, para a " Execução de serviços e obras do Lote 12 do Programa de Urbanização de Favela e Regularização de Loteamentos Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB."

PULICAÇÃO POR OMISSÃO
2007-0.392.075-4 / INT.: HABI-G Contrato: 018/2008-SEHAB CONTRATADA: **COBRAPE-CIA. BRAS. DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e da manifestações técnicas e jurídica que acolho, **AUTORIZO com fundamento no artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no artigo 65, inciso II, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao contrato nº 018/2008-SEHAB, firmado com a empresa COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, para a "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a implantação das ações de cadastramento de famílias, mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental, atividades de capacitação para o trabalho e geração de renda e de munitoramento e avaliação destinadas äas famílias diretamente beneficiadas com as intervenções da **Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB**, que receberão recursos do Plano de Aceleração do crescimento - PAC, do Governo Federal, as áreas relacionadas no Anexo X, são aquelas que compõem os Programas: Mananciais, Pat Prosanear e Urbanização de favelas - São Francisco, Heliópolis Gleba A,N e K e Paraisópolis". I. adoção de planilha orçamentária de Fl.(s)3.123; II. A adoção do cronograma e permanência às Fl.(s) 3.124 e 3.125;III. Alteração do valor contratual, passando de R$ 25.926.768,00, para R$ 28.782.268,00, o que representa um acréscimo de R$ 2.855.500,00, ou seja 11,01% do valor contratual.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2008/SEHA, CELEBRADO ENTRE A PMSP/SEHAB/HABI E A EMPRESA **COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPRENDIEMNTOS**.-PROCESSO 2007-0.392.075-4 OBJETO DESTE ADITAMENTO; a) Adoção da planilha orçamentária;.b) adoção de cronograma de permanência;c)Alteração do valor Contratual.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
No dia 29 de fevereiro de 2008, às 14:00 hs, reuniram-se nas dependências do Edifício Martinelli, na Rua São Bento 405, 11o andar, Centro - São Paulo, para a **1a Reunião Ordinária - Biênio 2007/2009, os seguintes Conselheiros Membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação**: Sra. Ana Lucia Callari Sartoretto (representante de SEHAB); Sr. Cláudio Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP), Sr. Edmundo Ferreira Fontes(representante da Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo), Sra. Elisabete França (Superintendente de HABI) , Sra. Felicia Mendes Dias (representante do Movimento Habitacional e Ação Social - MOHAS), Sra. Maria Izilda Camilo (representante da Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Norte), Sr. Marco Antonio Florenzano (representante da Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo -APEMEC), Sra. Mônica Bueno Leme (representante do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, Sr. Ricardo Casal Lorido (representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo - SCIESP), Sra. Violêta Saldanha Kubrusly (representante de SEHAB), Sr. Walter Abraão (representante da COHAB-SP) e o convidado Sr Alberto Tomita. Verificado o quorum a **Sra. Elisabete França** agradeceu a presença de todos e deu início, a reunião, informando que recebeu solicitação de esclarecimento sobre os programas de urbanização de favelas, e sugeriu uma apresentação atualizada sobre a matéria na próxima reunião, com o envio antecipado de material para estudo. Sra. Violêta Saldanha Kubrusly: comunicou que recebeu justificativas das ausências da Professora Marly Namur da USP, suplente da Professora Mônica, presente, e do Dr. Mauro Pincherle, suplente do SECOVI-SP. Informou ainda que no dia 14 de fevereiro foi publicado o decreto do Executivo que nomeia a Comissão Executiva. Retomando a palavra, a Sra. Elisabete iniciou o 1º assunto da pauta: a reativação e ou formação do Grupo de Trabalho para a gestão CMH 2007-2009. Sra. Violêta apresentou resumo do já realizado, esclarecendo que existem 6 (seis) Grupos de Trabalho, o 1º para análise do PL 3057 em tramitação na Câmara Federal; o Grupo de Trabalho 2 tratou da revisão do Plano Diretor Estratégico e da Lei de uso do solo para o Município de São Paulo; o Grupo de Trabalho 3 tratou das remunerações pagas pelo Fundo Municipal de Habitação; o Grupo de Trabalho 4 foi criado por solicitação da Conselheira e representante da Universidade Mackenzie para acompanhar os projetos; o Grupo de Trabalho 5 tratou de visitas aos empreendimentos e o Grupo de Trabalho 6 teve como objetivo analisar e aprimorar a regulamentação de modalidades do mutirão associativo. Sra. Elisabete anuncia a chegada do Secretário Orlando de Almeida Filho e as presenças da Dra. Vera, assessora jurídica, da jornalista Gislene e de sua assessora. Sr. Orlando de Almeida Filho tomou a palavra para desejar boa sorte a todos do Conselho Municipal da Habitação nesse trabalho de grande responsabilidade para todos os indicados pelo grupo maior, de 48 Conselheiros, e informou que, por parte da Secretaria de Habitação e da COHAB, o Conselho terá total abertura para conhecimento de todos os processos e documentos que forem necessários, e em caso de dúvidas, sugere noticiar para a Secretária Executiva do Conselho, Sra. Elisabete, uma pessoa que, na sua opinião, entende profundamente de habitação popular, tanto pela prática quanto pelo conhecimento que nos transmite. Dirigindo-se à Sra Violêta afirmou ter gostado muito do tema do Grupo de Trabalho com as Universidades e considerou importante convidar também outras Universidades, que não estão representadas nesse Conselho. Sra. Violêta informa que foi instalado um link no portal da Prefeitura, de tal modo que, quando se clica em Secretaria da Habitação/CMH pode-se obter até a última resolução publicada, facilitando muito a consulta. Agradece publicamente o apoio da assessoria de impressa, que enviou para o Governo eletrônico esse link facilitando a consulta. Sra. Elisabete abre a discussão para que os Conselheiros opinem sobre a manutenção, extinção e continuidade de alguns Grupos de Trabalho. Sra. Maria Izilda Camillo declara que após discussão entre os Conselheiros chegou-se a um consenso de que o papel das comissões no Conselho Municipal de Habitação é aprofundar os debates e análises, acompanhar a execução da política e dar insumos para avaliação. Foi feita uma proposta de criação de comissões temáticas, com a participação de todos os segmentos, e propõe-se criação de uma comissão de acompanhamento do orçamento, que discuta, debata, acompanhe as políticas para as favelas, a política de habitação para as áreas centrais e todas as questões pertinentes a políticas dos mutirões e acompanhando toda a questão da regularização fundiária, bem como uma comissão gestora para elaboração do Plano Municipal de Habitação. Sr. Edmundo Ferreira Fontes considera que , a partir da leitura do regimento interno, deveria haver uma estrutura de comissões temáticas e de Grupos de Trabalho. Lembra que na reunião passada foi feita uma sugestão, que ficou para ser analisada e apresentada em uma próxima reunião, referente a lei de mananciais e do empreendimento Guarapiranga, empreendimento em parceria com a Caixa e recurso público aprovado pela Prefeitura, que está parado porque não tem órgão para analisar a questão ambiental. Segundo o Conselheiro, pela própria lei do Guarapiranga a responsabilidade de fazer a analise ambiental é do Município porque o empreendimento é pequeno, com valor abaixo da faixa de competência do Estado. Sugere convidar a Secretaria do Meio Ambiente do Estado para participar de uma reunião do Conselho para que opinem sobre como devemos proceder, o que pode e o que não pode ser construído na região do Guarapiranga, podendo ser criado Grupo de Trabalho que trate da questão da favela em si, e uma comissão temática que trate da regularização fundiária. Sra. Elisabete lembra que o regimento interno não faz diferenciação entre Grupo de Trabalho e Comissão, e que essa diferenciação deveria ser objeto de um aditivo ao Regimento Interno, caso os conselheiros consideram que há essa diferenciação e retoma a necessidade dos conselheiros se posicionarem em relação à proposta e aos grupos existentes, "porque a idéia é não rompermos a cada nova gestão com o trabalho que vem andando, a proposta é analisar, primeiro diferenciar o que é um grupo e uma comissão, se é que há diferença, em seguida decidir o que fazemos com os grupos existentes e as novas propostas". Sr. Marco Antônio Florenzano, antes de opinar com relação aos grupos, se devem ser extintos ou não, solicita a opinião do Poder Público sobre o assunto. "O Grupo de Trabalho numero 3 considerou na resolução 20 uma cláusula pela qual anualmente a COHAB iria fazer um levantamento e analisar a necessidade de manter o valor de sua remuneração, diminuí-lo ou aumentá-lo, pois até então estava sendo muito injusto para a COHAB, daí que esse grupo deve ter continuidade até porque consta na resolução como sua atribuição analisar no início de cada ano o balanço da COHAB com relação aos projetos que são remunerados pelo fundo. A questão de designar Grupo de Trabalho ou comissão, se o Grupo de Trabalho fica permanente, se ele se torna uma comissão, devemos solucionar isso aqui primeiro conforme a pauta e depois passar para a análise das propostas". Sra. Elisabete, retomando a palavra sugere que, se todos os Conselheiros concordarem com a proposta do Marco Antônio, primeiramente seriam analisados os grupos e separados aqueles que têm fundamento para continuar; em seguida, se discutiria a proposta da Conselheira Maria Izilda, de criação dos novos Grupos ou Comissões, lembrando que não é a Secretaria Executiva que vai coordenar o andamento dos grupos. Sra. Ana Lúcia Callari Sartoretto informa que, "devido a necessidade de encaminhar com urgência para Brasília as propostas sobre o PL 3057, que estava em tramitação, fechamos dando foco mais na questão urbanística e em alguns pontos que sentimos aqui no nosso dia a dia, principalmente na questão da regularização. Acontece que em função de não ter sido votado no prazo devido acabou por ser arquivado e agora foi abertos um novo PL, com outro relator, e não cheguei a fazer uma leitura do atual texto para ver se os encaminhamentos foram aceitos e incorporados, então é necessário fazer uma nova revisão". Sra. Elisabete retoma palavra: "A importância do tema é indiscutível, a lei 6766 até faz com que as nossas cidades sejam consideradas todas irregulares, o peso de uma proposição encaminhada pelo Conselho Municipal da Habitação do Município de São Paulo é de grande importância. Participei recentemente de um trabalho na Escola de Design de Haward, a convite, onde uma turma de estudantes de pós-graduação cujo tema do seminário é a urbanização de favelas, da mesma forma também temos intercambio com a Universidade de Columbia, e no Brasil não temos um curso que prepare estudantes para esse tipo de atividade, sendo que o Brasil tem uma população um pouco maior de favelados, merecendo que uma escola de arquitetura que prepara esses profissionais nos ajude nisso". Sra. Mônica Bueno Leme demonstra interesse nos temas que foram apresentados, afirmando ser uma oportunidade bastante saudável para retomar essa discussão no âmbito acadêmico, sendo que visitas aos empreendimentos são fundamentais e poderiam ser organizados grupos de alunos de disciplinas especificas para participarem dessa atividade. "Na verdade acompanhamento de projetos e visitas aos empreendimentos poderiam ser uma coisa só, podendo ser organizados grupos de visitas para trabalhar com esses temas e lançar algumas propostas de cursos livres lá na Belas Artes em parcerias com instituições internacionais da França, Itália, Estados Unidos, temos como trazer pessoas de fora para participar dessas oficinas". Sr. Edmundo sugere que o Grupo de Trabalho poderia fazer regularização fundiária e acompanhamento da lei que estabelece 1% do ICMS para habitação (Programas da CDHU). "Tem que prestar contas todo ano, todo mês, a única dúvida é como colocar essas discussões dentro de grupos temáticos ou comissões temáticas". Sr. Marco Antonio destaca a preocupação com a questão do meio ambiente: "Deve ter uma comissão também para estudar esse assunto porque na Capela do Socorro, M'boi Mirim e Campo Limpo tem muitas áreas vazias". Sr. Ricardo Casal Lourido declara considerar desnecessária a criação de comissões, "porque estamos numa comissão executiva, e é difícil julgar alguma coisa por fotos, por dados, sem um acompanhamento in loco, sou estritamente favorável a visitação in loco, até proponho a divisão desses grupos de acordo com o Município para melhor acompanhamento dos empreendimentos e depois seria feito um intercâmbio, isso seria algo a ser estudado e já solicito agora". Sra. Violêta destaca o fato de haver muitas coincidências no que a Conselheira Izilda está propondo em termos de temas e o que institucionalmente já está instalado, bem como em relação a proposta da Professora Mônica. Sra. Elisabete solicita que se considere a proposta de união de temas dos grupos 4 e 5 e a proposta de constituição do 7. Sra. Violeta se propõe a arrolar os grupos, conforme propostos: acompanhamento de orçamento, política para favelas, política para o Centro, a questão do mutirão, regularização fundiária e comissão gestora para elaboração do Plano Municipal de Habitação, "se o nome não está adequado por ser pomposo, eu simplesmente peguei como ele foi batizado antes, nada impede da gente rebatizá-lo, aí já estaria encapando uma 3ª, estamos reativando o 6 com um escopo que pode dar uma nova cara para ele, mas reativa-se o 6, até porque ele já tramitando oficialmente entre Secretaria Executiva e a COHAB". Sra. Elisabete reforça a síntese : "é uma proposta, o 3 com o orçamento, o 4, 5 e o 7 ficariam integrados, um para mutirão que seria o 6º , esse grupo seria o que vai analisar o que está sendo proposto e fazer sugestões, críticas e etc., pelo tempo de que dispomos ele seria de maior utilidade nessa condição". Sra. Ana declara considerar que essa condensação dos temas ficou perfeita, "eu acho que a gente deveria seguir nesse caminho". Sra. Maria Izilda Camillo lembra que "quando propomos uma comissão gestora para elaboração do Plano Municipal da Habitação, sabemos que é responsabilidade da Secretaria apresentar, mas também é da responsabilidade do Conselho fiscalizar, acompanhar e colocar em pratica a política habitacional do Município". Considera que todos os grupos existentes ou que existiam na outra gestão não interferem na proposta organizativa de comissões feita por ela e,

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Presidente, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br